



00.094.350/0001-64

PORTARIA 029/2023-NAVIRAIPREV

Extingue a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra de Transição da Sra. **KLEÓPATRA CHRISSAFIS GREZIOU**, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente em exercício da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Em virtude do falecimento da Sra. Kleopatra Chrissafis Greziou, ocorrido em 19 de novembro de 2023 e o mesmo não possuir nenhum dependente, extinguir o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra de Transição, concedido através da Portaria 022/2016/NAVIRAIPREV, de 31 de maio de 2016, a partir de 20 (vinte) de novembro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.

Moisés Bento da Silva Júnior
Diretor-Presidente